



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

FASE DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025

2025

SÃO JORGE D'OESTE – PR.

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 – FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação
Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pela Resolução nº 02/2025, a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial da Câmara de Vereadores com endereço eletrônico <https://www.camarasjo.pr.gov.br/home> (licitações);

Informações complementares através do e-mail leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

São Jorge D'Oeste - Pr, 03 de outubro de 2025.



ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLIQUE-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58, com sede administrativa na Rua Concórdia, nº 428, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de sua Presidente, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR**, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: **08 de outubro de 2025 às 23h59min.**

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>

Objeto: : Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1.2. ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL.

1.1.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

2. Dos recursos orçamentários

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES					
Órgão	Conta da despesa	Projeto Atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	70	01.031.0001.2001	4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	01

3. Do valor estimado

3.1. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 19.034,00** (Dezenove Mil Trinta e Quatro Reais).

4. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação.

4.1. A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do **e-mail:** leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br, preferencialmente fazendo

referência ao número do processo e o número da dispensa.

4.2. Habilitação

4.2.1. a) registro comercial, para empresa individual; b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

4.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ)

4.2.3. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

4.2.4. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativas com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.2.5. Certificado de regularidade de débito do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

4.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3. Demais Documentos de Habilitação

4.3.1. Prova da **inexistência de fato impeditivo** para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao **Tribunal de Contas da União, e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;**

4.3.2. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

4.3.3. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida, conforme Anexo III.**

4.3.4. Qualificação Técnica: após a habilitação, será necessária a comprovação técnica por meio dos seguintes requisitos:

a) Catálogos, certificados ou declarações dos fabricantes dos equipamentos, quando exigido, para garantir a qualidade técnica do material a ser fornecido.

5. Proposta de Preço/Cotação

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – **MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.**

5.1.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados para cada item, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.

6. Do pagamento

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo contados a partir da data do efetivo envio da nota fiscal-eletrônica no e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.
- 6.2. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.
- 6.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações.

7. Das disposições gerais

- 7.1. Poderá a CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. A CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste.

São Jorge D'Oeste - Pr, 03 de outubro de 2025.


ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr”.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de video VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$ 3.799,00	R\$ 15.196,00
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows	Und	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00

	10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.				
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
5	Suporte Para Monitor Com Nicho Mastimol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material:	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00

Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm				
TOTAL				R\$ 19.034,00

2.1. O custo máximo total da contratação é de **R\$ 19.034,00 (Dezenove Mil Trinta e Quatro Reais)**, conforme disposto na tabela acima.

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. O conteúdo e a forma de entrega serão realizados nos termos da proposta anexa a este Termo de Referência.

2.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Poder Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste, considerando suas atribuições legais e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e legislativos, apresenta a presente justificativa para aquisição dos itens descritos, por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Computadores PC completos (04 unidades) – Os equipamentos serão destinados à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, garantindo maior desempenho no processamento de informações, armazenamento seguro de documentos digitais, utilização de softwares de gestão e suporte às atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. A configuração avançada justifica-se pela necessidade de compatibilidade com sistemas mais recentes, videoconferências, trâmites eletrônicos e segurança digital.

Licença de Antivírus (06 unidades) – A aquisição de software de proteção contra malwares e ameaças virtuais é imprescindível para a preservação da integridade das informações institucionais, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e às boas práticas de segurança da informação. A utilização de antivírus corporativo assegura maior proteção aos sistemas, evitando a perda de dados e garantindo a continuidade dos serviços.

Fragmentadora Automática (01 unidade) – O equipamento destina-se ao descarte seguro de documentos oficiais, atas, projetos de lei, relatórios e demais papéis contendo informações sigilosas ou de interesse restrito. A fragmentadora automática contribui para o cumprimento da legislação de proteção de dados, bem como da transparência e confidencialidade no tratamento de documentos internos.

Apoio ergonômico para os pés (08 unidades) – Em atendimento à Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), a aquisição destes apoios visa promover melhores condições de ergonomia aos servidores da Câmara, prevenindo riscos de doenças ocupacionais, melhorando a postura no ambiente de trabalho e garantindo condições adequadas de saúde e bem-estar.

Suporte para monitor com nicho (08 unidades) – O uso dos suportes tem por finalidade adequar a altura dos monitores às condições ergonômicas exigidas pela NR-17, reduzindo o risco de fadiga visual e problemas posturais, além de contribuir para a organização do ambiente de trabalho.

DA NECESSIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente aquisição se enquadra nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços de pequeno valor, até o limite de R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras e de R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, desde que observado o somatório anual e demais condições legais.

Ademais, trata-se de materiais e serviços padronizados, de pronta entrega, necessários para a manutenção da continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, sendo a dispensa medida que atende ao princípio da eficiência e da economicidade, nos termos do art. 5º da referida lei.

CONCLUSÃO

Diante da relevância dos itens descritos, da necessidade de garantir a segurança das informações, da preservação da saúde ocupacional dos servidores e da continuidade dos serviços legislativos, justifica-se a aquisição dos bens relacionados por Dispensa de Licitação, observando-se os limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

4. DEPARTAMENTO REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Previamente à celebração da contratação, a Câmara de Vereadores verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.3. **Condições de Habilitação:** será requerido da Contratada, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- c) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) A certidão de regularidade do FGTS;

- e) A certidão negativa de débitos trabalhista;

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de início da execução será após a assinatura contratual.
- 6.2. Os itens devem ser entregues mediante emissão de requisição de compra ou empenho, de acordo com a necessidade do contratante.
- 6.3. Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 6.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.
- 7.2. A verificação da perfeita execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 7.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. A contratada deverá manter preposto aceito pela Câmara de Vereadores, para representá-la na execução do contrato.
- 7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
- 7.8. No caso em tela, fica designado(a) o(a) servidor(a), **RODRIGO DALMOLIN** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, bem como a sua substituta, **ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA** nos termos disciplinados nos art. 117, §3º e 7º da Lei federal nº 14.133/21.
- 7.9. Da mesma forma, fica designada, como gestora de contrato a presidente da mesa diretora Sra. ROSANE FÁTIMA LOTTI, para exercer a gestão contratual.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

() SIM (X) NÃO

8.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor da contratação é justificado como o preço de mercado, em decorrência da análise de preços de fornecedores locais.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.4. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, do recebimento dos serviços, mediante nota fiscal emitida pelo contratado.

10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, ficará convencionada a taxa de encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data para pagamento acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga. TX = Percentual da taxa anual = 6% (seis por cento).

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365 \quad I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

11.5. Não haverá cláusula contratual regulamentando o reajuste do contrato.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01/001.

Conta Despesa: 70

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001

Natureza da despesa do empenho: 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos

diversos.

Natureza da despesa do orçamento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 01 - Livre

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 02/10/2025

Aprovado em: 02/10/2025

13. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

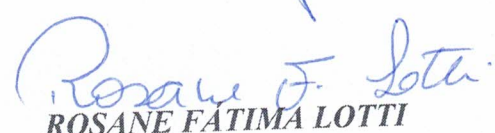
13.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Memorandos;

Anexo II – Orçamentos;

Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.


LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo - Portaria nº. 17/2025
Responsável pela elaboração técnica.


ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2025/2028
Gestora Contratual

ANEXO II - MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste- Pr.
DISPENSA Nº 07/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO:

CNPJ Nº.

Inscrição Estadual nº.

Inscrição Municipal nº

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefone: ()

-

Fax: ()

-

Representante legal:

Procurador:

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo:

Cargo:

CPF nº.

RG:

Endereço Residencial Completo:

Telefone: ()

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de video VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$ 3.799,00	R\$ 15.196,00
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software	Und	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00

	(KASPERSKY) ou de superior qualidade.				
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
TOTAL					R\$ 19.034,00

Critério de aceitabilidade: Os valores constantes na tabela representam o preço máximo por item que a Administração está disposta a pagar, tendo por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa.

Valor Global da Proposta por extenso:

Prazo de validade da proposta: _____ dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias).

DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal/CPF e RG Carimbo do CNPJ

ANEXO III

(timbre da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

DISPENSA Nº 04/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

- 1) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declara, estar ciente em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

5) Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para perfeita execução bem como para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

6) Declara para fins de habilitação Atender todos os requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao DISPENSA n.º Nº 01/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 – FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 – FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação
Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pela Resolução nº 02/2025, a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
[...]
3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial da Câmara de Vereadores com endereço eletrônico <https://www.camarasjo.pr.gov.br/home> (licitações);

Informações complementares através do e-mail leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

São Jorge D'Oeste - Pr, 03 de outubro de 2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLIQUE-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58, com sede administrativa na Rua Concórdia, nº 428, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de sua Presidente, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: **08 de outubro de 2025 às 23h59min.**

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>

Objeto: : Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL.
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dos recursos orçamentários

As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES					Fonte de recursos
Órgão	Conta da despesa	Projeto Atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	
01/001	70	01.031.0001.2001	4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	01

Do valor estimado

3.1. O valor total estimado para contratação será de **RS 19.034,00 (Dezenove Mil Trinta e Quatro Reais)**.

Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação.

A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail: leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao **número do processo e o número da dispensa**.

Habilitação

a) **registro comercial**, para empresa individual; b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativas com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

Certificado de regularidade de débito do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Demais Documentos de Habilitação

Prova da **inexistência de fato impeditivo** para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao **Tribunal de Contas da União, e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**;

Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida, conforme Anexo III**.

Qualificação Técnica: após a habilitação, será necessária a comprovação técnica por meio dos seguintes requisitos:

a) Catálogos, certificados ou declarações dos fabricantes dos equipamentos, quando exigido, para garantir a qualidade técnica do material a ser fornecido.

Proposta de Preço/Cotação

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – **MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**.

5.1.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados para cada item, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Do pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo contados a partir da data do efetivo envio da nota fiscal-eletrônica no e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações.

Das disposições gerais

Poderá a CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste.

São Jorge D'Oeste - Pr, 03 de outubro de 2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a *“Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr”*.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de vídeo VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$ 3.799,00	R\$ 15.196,00
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-Q4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto, Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
TOTAL					R\$ 19.034,00

O custo máximo total da contratação é de **R\$ 19.034,00 (Dezenove Mil Trinta e Quatro Reais)**, conforme disposto na tabela acima.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O conteúdo e a forma de entrega serão realizados nos termos da proposta anexa a este Termo de Referência.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Poder Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste, considerando suas atribuições legais e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e legislativos, apresenta a presente justificativa para aquisição dos itens descritos, por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Computadores PC completos (04 unidades) – Os equipamentos serão destinados à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, garantindo maior desempenho no processamento de informações, armazenamento seguro de documentos digitais, utilização de softwares de gestão e suporte às atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. A configuração avançada justifica-se pela necessidade de compatibilidade com sistemas mais recentes, videoconferências, trâmites eletrônicos e segurança digital.

Licença de Antivírus (06 unidades) – A aquisição de software de proteção contra malwares e ameaças virtuais é imprescindível para a preservação da integridade das informações institucionais, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e às boas práticas de segurança da informação. A utilização de antivírus corporativo assegura maior proteção aos sistemas, evitando a perda de dados e garantindo a continuidade dos serviços.

Fragmentadora Automática (01 unidade) – O equipamento destina-se ao descarte seguro de documentos oficiais, atas, projetos de lei, relatórios e demais papéis contendo informações sigilosas ou de interesse restrito. A fragmentadora automática contribui para o cumprimento da legislação de proteção de dados, bem como da transparência e confidencialidade no tratamento de documentos internos.

Apoio ergonômico para os pés (08 unidades) – Em atendimento à Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), a aquisição destes apoios visa promover melhores condições de ergonomia aos servidores da Câmara, prevenindo riscos de doenças ocupacionais, melhorando a postura no ambiente de trabalho e garantindo condições adequadas de saúde e bem-estar.

Suporte para monitor com nicho (08 unidades) – O uso dos suportes tem por finalidade adequar a altura dos monitores às condições ergonômicas exigidas pela NR-17, reduzindo o risco de fadiga visual e problemas posturais, além de contribuir para a organização do ambiente de trabalho.

DA NECESSIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente aquisição se enquadra nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços de pequeno valor, até o limite de R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras e de R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, desde que observado o somatório anual e demais condições legais.

Ademais, trata-se de materiais e serviços padronizados, de pronta entrega, necessários para a manutenção da continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, sendo a dispensa medida que atende ao princípio da eficiência e da economicidade, nos termos do art. 5º da referida lei.

CONCLUSÃO

Diante da relevância dos itens descritos, da necessidade de garantir a segurança das informações, da preservação da saúde ocupacional dos servidores e da continuidade dos serviços legislativos, justifica-se a aquisição dos bens relacionados por Dispensa de Licitação, observando-se os limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Previamente à celebração da contratação, a Câmara de Vereadores verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.3. **Condições de Habilitação:** será requerido da Contratada, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- A inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- A certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- A certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- A certidão de regularidade do FGTS;
- A certidão negativa de débitos trabalhista;

MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- O prazo de início da execução será após a assinatura contratual.
- Os itens devem ser entregues mediante emissão de requisição de compra ou empenho, de acordo com a necessidade do contratante.
- Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

A verificação da perfeita execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A contratada deverá manter preposto aceito pela Câmara de Vereadores, para representá-la na execução do contrato. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

No caso em tela, fica designado(a) o(a) servidor(a), **RODRIGO DALMOLIN** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, bem como a sua substituta, **ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA** nos termos disciplinados nos art. 117, §3º e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

Da mesma forma, fica designada, como gestora de contrato a presidente da mesa diretora Sra. ROSANE FÁTIMA LOTTI, para exercer a gestão contratual.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

() SIM (X) NÃO

8.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor da contratação é justificado como o preço de mercado, em decorrência da análise de preços de fornecedores locais.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.4. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, do recebimento dos serviços, mediante nota fiscal emitida pelo contratado.

10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, ficará convencionada a taxa de encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data para pagamento acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga. TX = Percentual da taxa anual = 6% (seis por cento).

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365 \quad I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

11.5. Não haverá cláusula contratual regulamentando o reajuste do contrato.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01/001.

Conta Despesa: 70

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001

Natureza da despesa do empenho: 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Natureza da despesa do orçamento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 01 - Livre

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 02/10/2025

Aprovado em: 02/10/2025

13. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Memorandos;

Anexo II – Orçamentos;

Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.

LEANDRO PAGLIARI JACOBS

Diretor Administrativo - Portaria nº. 17/2025

Responsável Pela Elaboração Técnica.

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2025/2028

Gestora Contratual

ANEXO II - MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste- Pr.
DISPENSA Nº 07/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO:

CNPJ Nº:

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Municipal nº:

Endereço: Bairro:

CEP:

Cidade/Estado: Telefone: () - Fax: () -

Representante legal:

Procurador:

- DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo:

Cargo:

CPF nº. RG:

Endereço Residencial Completo:

Telefone: ()

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de vídeo VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$ 3.799,00	R\$ 15.196,00
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; anti malware para estações de trabalho, anti malware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticiom Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
TOTAL					R\$ 19.034,00

Critério de aceitabilidade: Os valores constantes na tabela representam o preço máximo por item que a Administração está disposta a pagar, tendo por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa.

Valor Global da Proposta por extenso:

Prazo de validade da proposta: _____ dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias).

DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal/CPF e RG Carimbo do CNPJ

ANEXO III

(timbre da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

DISPENSA Nº 04/2025

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declara, estar ciente em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para perfeita execução bem como para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declara para fins de habilitação Atender todos os requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao DISPENSA nº 01/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

_____ de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2025. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>